



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 143/2015

Instaura Sindicância Disciplinar.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante de Relatório Final de CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito do Poder Legislativo Municipal deste Município, e em consonância com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, **INSTAURA** Sindicância Disciplinar com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no ponto dos Servidores Dirlei Bona e João Batista Alves Rodrigues, conforme Ofício Nº 98/2014, de 10/12/2014 da Câmara de Vereadores de Nova Ramada, que encaminhou cópia do Relatório Final de CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito.

Outrossim, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designados pela Portaria Nº 239/2013, alterada pela Portaria Nº 199/2014, publicadas, respectivamente, no quadro mural da municipalidade em 01 de Novembro de 2013 e 03 de Dezembro de 2014, para sob a Presidência da Servidora Marlize Denize Zounar Knebel, constituir Comissão Processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de Maio de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br